

PORTARIA Nº 379/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora Emanoelle Francelise Colombeli, matrícula funcional nº 1586-0, junto à Secretaria de Saúde/Departamento de Epidemiologia e Fisioterapia, a partir de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Conceder Adicional pelo exercício de atividade insalubre, em grau médio, à servidora Emanoelle Francelise Colombeli, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 04 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE AGOSTO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde